

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, instituído através da Portaria Nº 25, de 25 de maio de 2021.

Ressalto que estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua importância para mim e para a Autarquia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares administrativas e/ou legais.

Canindé, 12 de Abril de 2023



*Rennan Antonio Crisóstomo de Matos*

Rennan Antonio Crisóstomo de Matos  
Coordenação de Recursos Humanos



**CANINDÉ**  
Governo Diferente

PORTARIA Nº 040/2023

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** o Senhor **RENNAN ANTONIO CRISÓSTOMO DE MATOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 054.730.093-01, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Rozário Ximenes*  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE